



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **258/2020**

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 13 105 120 às 13 h 52 min 396 Responsável
--

Conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por realizar Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, assegurando a efetiva participação da sociedade e a apresentação de sugestões de emenda.

Assim, proponho a esta Comissão que a apresentação do referido projeto e os debates sejam feitos em audiência pública, em 28/5/2020, às 13:30h, no Plenário Amyntas de Barros, e que sejam convidados o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal da Fazenda para fazerem a apresentação do projeto na audiência, discorrendo sobre os seguintes temas contidos no projeto:

- alterações na legislação tributária;
- renúncia fiscal e sua composição (inclui detalhamento do demonstrativo de renúncia de receita);
- a política de pessoal e suas repercussões sobre o orçamento;
- metas e riscos fiscais (inclui detalhamento dos anexos de metas fiscais e de riscos fiscais e seus respectivos demonstrativos);
- critérios e formas de limitação de empenho;
- diretrizes gerais e específicas para a elaboração e execução do orçamento;
- detalhamento e critérios utilizados para seleção das prioridades e metas da administração municipal.




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Proponho, ainda, que seja enviado ofício à Presidente desta Casa solicitando a ampla divulgação da audiência pelos vários meios de comunicação disponíveis (portal, Diário Oficial do Município, correio eletrônico, etc.), bem como que seja dado suporte técnico pela Superintendência de Comunicação Institucional para divulgação junto à imprensa externa, de forma a se alcançar maior participação social e atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicito também que sejam convidados todos aqueles que constam da lista anexa.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2020.


Vereador Pedrão do Depósito
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Ao Senhor
Vereador Pedrão do Depósito
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONVIDADOS

1. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Comissão de Legislação e Justiça
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário
- Comissão de Saúde e Saneamento
- Comissão de Educação., Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
- Comissão de Participação Popular

3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- Secretário Municipal de Governo
- Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
- Secretário Municipal da Fazenda

5. CONSELHOS MUNICIPAIS

- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
- Presidente do Conselho Municipal do Idoso
- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- Presidente do Conselho Municipal da Juventude - Comjuve
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Presidente do Conselho Municipal de Habitação
- Presidente do Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Conselho Municipal de Saneamento
- Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Turismo
- Presidente do Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
- Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb – BH

6. OUTRAS AUTORIDADES PÚBLICAS

- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Coordenadora da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
- 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
- Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais — Ministério Público Federal
- Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Minas Gerais
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais
- Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Ministério da Transparência

7. SOCIEDADE CIVIL

- Todos aqueles que foram convidados para audiências públicas na Câmara Municipal no últimos dois anos
- Todos que apresentaram sugestões populares no ciclo orçamentário desde 2013
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - Sindibel



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - Sind-Rede/BH
- Núcleo de Estudos Sociopolíticos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- Diretora Administrativa do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Orçamento — Abop
- Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais - Corecon – MG
- Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA – MG
- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC – MG
- Presidente da Oficina de Imagens, Comunicação e Educação
- Diretora-Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais
- Secretária-Executiva da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente
- Fórum Mineiro da Política de Assistência Social
- Fórum Mineiro de Participação Popular
- Diretora-Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais - Sinmed-MG
- Presidente da Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura de Belo Horizonte - Aplena
- Presidente do Sindicato dos Economistas do Estado de Minas Gerais – Sindecon/MG
- Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais e Auditores Técnicos de Tributos
- Secretária-Executiva do Movimento Nossa BH
- Coordenadora do Pólo de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG
- Coordenador do Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal de Minas Gerais - CEL-DCP/UFMG
- Coordenadora do Observatório para a Qualidade da Lei - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Associação Democracia Ativa
- Associação Mineira das Federações Esportivas amifemg@yahoo.com.br
- Maria das Dores Pires — doresmrp@hotmail.com
- Felipe Paschoal de Moura — felipe.moura@democraciativa.org.br
- Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da UNI-BH



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 258 / 2020

EVENTO: () VISITA TÉCNICA () REUNIÃO COM CONVOCADO/CONVIDADO
(X) AUDIÊNCIA PÚBLICA () SEMINÁRIO () OUTRO: _____

A Comissão de **Orçamento e Finanças Públicas** deliberou por:

() rejeitar o requerimento	() adiar a apreciação do requerimento
(X) aprovar o requerimento	(=) alterar oralmente as características do evento aprovado

Com as seguintes alterações e/ou observações marcadas abaixo, se houver:

Fica marcado o evento para o dia ____ / ____ / ____, às ____ h ____ min.

Local do evento: _____

Lista de convidadas e convidados: _____

Serão definidos posteriormente: () a lista de convidadas e convidados () a data () o horário () o local, sob pena de não realização.

Outros: _____

Relatoria eleita: _____

Nos termos do Art. 8º da Portaria 16.747/16, o envio de convites, se houver, será de responsabilidade da assessoria do gabinete requerente, quando a aprovação completa de data, horário, local e lista de convidadas e convidados ocorrer sem a **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** em relação à data pretendida para a realização do evento.

6ª Reunião Ordinária
Em 13/05/20

Presidência da reunião - ASSINATURA
Vereadora/Vereador Pedro do Depósito

Avulsos distribuídos em: <u>13/05/20</u> <u>386</u> Secapc	Gestão no SIL por: Reserva Pleno por:	Responsável Divapc: <u>Gisela</u> Responsável Divcol: <u>Sara</u>
---	--	--

Tabela de dados para consulta interna